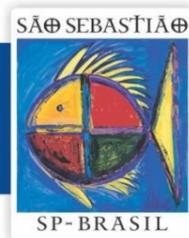




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 333 – 20 de Setembro de 2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 062/2018, PUBLICADO EM 20/04/2018

- 1- Tendo sido impropícios os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher o principal do ISSQN apurado, bem como os acréscimos legais, dentre eles, a multa imposta, cujo cálculo incluindo o preço dos serviços (valor tributável) e a alíquota consta dos Anexos deste auto; de acordo com o Artigo 40, Inciso II, Alínea "b", inciso III e § 1.º, da Lei Complementar n.º 106/2009 e monetariamente atualizado, artigo 2.º da Lei 1450/2000, conforme demonstrado abaixo:
- 2- ISSQN(Principal do Imposto)..... R\$ 510,50
 Multa..... R\$ 348,88
 Atualização Monetária..... R\$ 187,25
 Juros..... R\$ 401,14
T O T A L R\$ 1.447,77
- 3- Sujeito Passivo: OPEN SEA SERVIÇOS MARITIMOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 4- CNPJ : 12.377.926/0001-80
 5- Infração: Cometeu infração ao Artigo 25 da Lei Complementar n.º106/09, regulamentado pelo art. 25 do Decreto n.º 4.772/10 a partir dos serviços prestados neste município, Não recolheu o ISS retido gerado nos meses fevereiro, março, abril, julho e agosto de 2013; (guias não quitadas nº 119997,107976,107977,119859,119958).
 6- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 80 da Lei 106/2009, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião-SP, no horário das 10:00 às 17h;
 7- Natureza da Dívida: Descumprimento de Obrigação Principal relativa ao ISSQN, conforme item 5;
 8- Processo Administrativo nº. 2431/2018;
 9- Inspetor Fiscal de Rendas: Ricardo César – RE 6960-4;
 10- O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na L.C. n.º 219/2017, com ênfase ao procedimento descrito nos Artigos 72 a 81 da mesma Lei;
 11- São Sebastião, 20 de setembro de 2018.

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEDES112

Processo n.º 61.266/2018
 Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 0 A 18 ANOS PARA SEDE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FLOR DE LIZ.
 Prazo: 12 MESES
 Modalidade: PREGÃO 058/2018
 Valor: R\$ 318.207,00(trezentos e dezoito mil duzentos e sete reais)
 Data: 10/09/2018
 Assinam: FELIPE AUGUSTO pelo Município e ROBERTO MORATO MORATO JUNIOR pela contratada.
 Processo Nº 60992/2018 – Pregão Nº 45/2018-DCS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA DOS VEICULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.
INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

ARTHUR AUTO PECAS LTDA R\$ 997.425,62 (Novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)
 IMPORTADORA ALVAMAR COM. PECAS AUTOS LTD
 R\$ 59.936,59 (Cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
 M.C.C. GONÇALVES R\$ 138.312,02 (Cento e trinta e oito mil trezentos e doze reais e dois centavos)
 LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)
 ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais)

Data: 20/09/18

Fernando dos Santos Campanher

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

ARTHUR AUTO PECAS LTDA R\$ 997.425,62 (Novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)
 IMPORTADORA ALVAMAR COM. PECAS AUTOS LTD
 R\$ 59.936,59 (Cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
 M.C.C. GONÇALVES R\$ 138.312,02 (Cento e trinta e oito mil trezentos e doze reais e dois centavos)
 LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)
 ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais)

Data: 20/09/18

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/18

PROCESSO Nº 61.932/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA MAGNO PASSOS BITTENCOURT, AVENIDA MANOEL RABELO FILHO E RUA MARGINAL BACURIS – BARRA DO UNA, JURÉIA E BORACÉIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS:

ATÉ 25/10/2018 ÀS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 –

CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL

GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62425/2018 (DJ nº 045/2018), com fundamento no inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do § único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para execução de serviços de caráter essencial e contínuo de limpeza pública urbana do município, em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos.

São Sebastião, 20 de setembro de 2018.

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL